



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 21</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	
<b>REUNIÃO</b>	Data: 16.jun.2020	
	Hora: 13h	
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>	
<b>1. Aprovação do quadro de indicadores estratégicos para 2020</b> <b>SEI nº 0013448-21.2020.6.17.8000</b>	1.1 Aprovado o quadro de indicadores estratégicos para 2020 (Anexo I), conforme diretrizes do Plano de Gestão da Presidência 2019-2021 (Portaria TRE-PE 1012/2019)	
<b>2. Manutenção do funcionamento do Cartório da 45ª Zona Eleitoral no imóvel destinado ao posto biométrico</b> <b>SEI nº 0009003-19.2020.6.17.8045</b>	2.1 A DG submeteu ao COGEST demanda encaminhada pelo juízo da 45ª zona eleitoral - Belo Jardim, para manter a locação do prédio utilizado no período da revisão biométrica. 2.2 Considerando os custos envolvidos com a manutenção da referida locação, deliberou-se que o funcionamento da zona eleitoral deverá ocorrer nas dependências do fórum do Tribunal de Justiça, aproveitando convênio previamente celebrado.	
<b>3. Inclusão de despesa com instalação de 02 (duas) Subestações de Energia Elétrica, nos Fóruns de Caruaru e de Petrolina</b> <b>SEI nº 0014885-97.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Padronização do sistema de alimentação elétrica dos Fóruns Eleitorais; Maior eficiência das instalações elétricas; Maior estabilidade e confiabilidade na alimentação elétrica dos equipamentos; Menor risco de queima dos equipamentos instalados.	
	Valor R\$	Validação

	R\$ 25.664,91	Aprovada pelo COGEST
<b>4. Locação da Plataforma Elevatória a ser implantada no Bongi</b> <b>SEI nº 0015202-95.2020.6.17.8000</b>	4.1 A DG submeteu ao COGEST a proposição para instalar plataforma elevatória no imóvel locado no bairro do Bongi, com a finalidade de servir para o armazenamento e manutenção de urnas do polo 1 - Recife. 4.2 Considerando que o imóvel é locado, bem como o alto valor envolvido (R\$ 200.000,00) no caso de implantação, deliberou-se por não implantar a plataforma elevatória, e priorizar a implantação de acessibilidade em prédios próprios.	
<b>5. Relatório Gerencial de Acompanhamento do PCI</b>	5.1 Item adiado para a próxima reunião do COGEST	
<b>6. Relatório Gerencial de Empenhos inscritos em Restos a Pagar</b>	6.1 Apresentado o relatório gerencial de restos a pagar, atualizado até 9/jun (Anexo II), bem como a tabela de restos a pagar por unidade (Anexo III).	
<b>7. Cronograma da Proposta Orçamentária 2021</b>	7.1 Aprovado o cronograma para apresentação da proposta Orçamentária 2021 (Anexo IV)	
<b>8. Georreferenciamento Eleitoral - GEL nas Eleições 2020</b>	8.1 Apresentado pela STIC o sistema de Georreferenciamento para as Eleições 2020. 8.2 Identificada a necessidade de deslocamento a todos os locais de votação para realizar o mapeamento dos dados. 8.3 Aprovada a apresentação do GEL na reunião com as zonas eleitorais, agendada para 17.jun.20. 8.4 As zonas poderão baixar o aplicativo no celular, receber a senha e o roteiro com a STIC, elaborar o planejamento para mapeamento e aguardar autorização para executar o plano.	
<b>9. Contratação de estagiários de nível superior para cartórios eleitorais</b> <b>SEI nº 0013586-85.2020.6.17.8000</b>	9.1 Considerando que não houve espaço no orçamento para contemplar novos estagiários, e ainda a iminente implantação da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, deliberou-se pela manutenção do atual quantitativo de estagiários nos cartórios eleitoral (5, no total), sem ampliação.	
<b>10. Aquisição de EPIs</b> <b>SEI nº 0015362-23.2020.6.17.8000</b>	10.1 A AGS sugeriu aquisição de bens e serviços adicionais para a SA, especificamente no que se refere a itens de proteção individual. 10.2 Após as ponderações dos membros do COGEST, deliberou-se pelo prosseguimento do termo de referência de aquisição dos EPIs de acordo com as especificações elaboradas pela CAS. 10.3 A estimativa do quantitativo de aquisições de EPIs será realizada considerando uma demanda de uso durante 120 dias corridos.	
<b>11. Retorno das atividades de Gestão</b>	11.1 A SGP propôs a retomada do trabalho de gestão por competências no âmbito do TRE, considerando que ainda não temos previsão de retorno às atividades presenciais e que a retomada da atividade impacta nos índices de governança do TRE/PE, e por consequência nas pontuações ligadas ao Prêmio	

<p>-----  <b>por Competências</b></p>	<p>Nacional de Qualidade do CNJ.  11.2 Deliberou-se pela aprovação da solicitação da SGP, de forma que a unidade ficou autorizada a formalizar os cronogramas de trabalho diretamente com cada uma das áreas.</p>
<p><b>12. CEAJUD - Selo CNJ</b></p>	<p>12.1 A SGP encaminhará para as unidades relação de servidores que ainda não realizou o curso de nivelamento disponibilizado pelo CNJ em 2019, evento que impacta diretamente na pontuação do Prêmio Nacional de Qualidade do CNJ.  12.2 Cada gestor ficará responsável por informar aos servidores que não concluíram o curso acerca da necessidade de passar pela capacitação, de forma que o TRE/PE consiga atender aos percentuais mínimos exigidos pelo CNJ.  12.3 A SJ destacou que o curso possui conhecimentos fundamentais para os servidores que atuam direta ou indiretamente ligados aos cartórios eleitorais, visto que tra conhecimentos específicos ligados aos processos de trabalho inerentes a essas unidades.</p>
<p><b>13. PIELE (Comissões/ Grupos de Apoio)</b></p>	<p>13.1 Com relação à formalização das equipes de apoio e comissões, a SGP propôs que os nomes serão sugeridos aos gestores por meio de SEI específico, após aprovação do DG. Caberá ao gestor a comunicação aos servidores. Somente após a manifestação de cada gestor, será formalizada a composição do grupo.  13.2 Deliberou-se pela aprovação do procedimento sugerido no item anterior.</p>
<p><b>14. COJUR: Intimações pelos Correios</b></p>	<p>14.1 A SJ informou a necessidade de realizar intimações pelos Correios, para cumprimento de prazos processuais, conforme apontado em reunião do COJUR.  14.2 Será elaborado roteiro pela SA, em conjunto com a SJ, para a elaboração de roteiros para levar as intimações do TRE para os Correios.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 17/06/2020, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 17/06/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 17/06/2020, às 21:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 22/06/2020, às 07:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 23/06/2020, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 30/06/2020, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/06/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 07/07/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202754** e o código CRC **AA21E01A**.

# **Plano de Gestão da Presidência 2019-2021**

## **Quadro de Indicadores Estratégicos 2020**

## Quadro Geral de Indicadores Estratégicos 2020

<b>INDICADOR 1: Índice de Satisfação do Cidadão.</b>					
Objetivo estratégico	OBE01 – Promover a cidadania.				
Tipo de indicador	Efetividade.				
Fundamentação do indicador	Atendimento aos requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, constantes nos critérios de Governança Corporativa, e as diretrizes da meta específica da Justiça Eleitoral, para o Poder Judiciário Nacional.				
O que mede	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.				
Quem mede	Ouvidoria.				
Quem coordena a análise crítica	Ouvidoria.				
Quando medir	Ano não eleitoral – Quadrimestralmente Ano eleitoral – mensuração nos 1º e 2º quadrimestres				
Onde medir	Nas unidades que prestam atendimento ao público (Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de todo o Estado de Pernambuco).				
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>ISC = (VOB/TV) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>ISC</b> – Índice de Satisfação do Cidadão;  <b>VOB</b> – número de Votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”;  <b>TV</b> – número Total de Votantes.</p> <p><b>Nota 1:</b> Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas “Ótimo e Bom”, percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo.  <b>Nota 2:</b> Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas para os 1º e 2º quadrimestres.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial para meta	Histórico de medições anteriores, levando em consideração o percentual estabelecido pela meta específica da Justiça Eleitoral nº 3, para o Poder Judiciário Nacional, no exercício 2017.				
Medições anteriores	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013-2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 87%</b> Meta 90%	<b>Medição 89%</b> Meta 90%	<b>N/M</b> Meta 90%	<b>Medição 84%</b> Meta 90%	<b>Medição 98%</b> Meta 90%
Metas estabelecidas	<b>2020</b>			<b>2021</b>	
	Meta 90%			Meta 90%	

Observação: Indicador não mensurado em 2013, 2014 e 2015, em virtude de impossibilidade técnica para parametrização da Urna Eletrônica para inclusão dos dados da pesquisa de satisfação. Em virtude da realização das Eleições Municipais 2016, que demandam um acúmulo de atividades nos Cartórios Eleitorais e a utilização das Urnas Eletrônicas, a implantação da pesquisa foi concretizada em 2017.

<b>INDICADOR 2: Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.</b>					
Objetivo estratégico	OBE01 - Promover a cidadania.				
Tipo de indicador	Efetividade.				
Fundamentação do indicador	Atendimento aos requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, constantes nos critérios de Governança Corporativa.				
O que mede	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco. <b>Nota:</b> Para efeito deste indicador, devem ser considerados como principais públicos externos: eleitores, candidatos, representantes de partidos políticos e mesários/administradores de Prédio.				
Quem mede	Ouvidoria.				
Quem coordena a análise crítica	Ouvidoria.				
Quando medir	Bianualmente - Período Eleitoral.				
Onde medir	Nos locais de votação, no dia da eleição, para mesários/ADPs e eleitores; bem como outros eventos para candidatos e representantes de partidos políticos.				
Como medir	<p><b>Fórmula: ICJE = (APC/TA) X 100</b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>ICJE</b> – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral;  <b>APC</b> – Avaliações Positivas de Confiança;  <b>TA</b> – Total de Avaliações realizadas.</p> <p><b>Nota1:</b> Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de confiança (APC), o número de votos auferidos nas categorias "Bom" e "Ótimo". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Regular" e "Péssimo", que não entram no cálculo da variável APC.</p> <p><b>Nota 2:</b> Para efeito de apresentação de informações para análise crítica do indicador, os resultados devem ser detalhados por público-alvo.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial para meta	Histórico de medições anteriores.				
<b>Medições anteriores</b>	<b>2010</b>	<b>2012</b>	<b>2014</b>	<b>2016</b>	<b>2018</b>
	<b>Medição 90%</b> Meta 90%	<b>Medição 93%</b> Meta 90%	<b>Medição 85%</b> Meta 90%	<b>Medição 90%</b> Meta 90%	<b>Medição 82%</b> Meta 90%
<b>Meta estabelecida</b>	<b>2020</b>				
	Meta 80%				

Observações:

1. as avaliações são feitas através de formulários impressos de pesquisa, de forma amostral, visando a atingir o seguinte público: 0,04% de eleitores aptos, 0,04% de mesários convocados e 10% de candidatos e representantes de partidos políticos registrados;
2. os dados captados são lançados pelas Zonas Eleitorais ou Unidade Administrativa Gestora do processo finalístico avaliado, em sistema específico, sendo consolidados pela deste Tribunal;
3. a avaliação de coerência dos dados captados é realizada de forma amostral, através de análise comparativa entre os dados registrados no sistema e os constantes nos formulários impressos, levando em consideração, no mínimo, 10% das Zonas Eleitorais.
4. para efeito de registro de resultados do indicador, deve ser elaborado e disponibilizado no site do Tribunal, o relatório final da pesquisa de satisfação do cidadão.

<b>INDICADOR 3: Índice de Satisfação das Solicitações Destinadas à Ouvidoria Institucional.</b>				
Objetivo estratégico	OBE01 – Promover a cidadania.			
Tipo de indicador	Efetividade.			
Fundamentação do indicador	Atendimento a requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, constante nos critérios de Governança Corporativa.			
O que mede	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.			
Quem mede	Ouvidoria.			
Quem coordena a análise crítica	Ouvidoria.			
Quando medir	Quadrimestralmente.			
Onde medir	Relatórios emitidos pelo Sistema da Ouvidoria.			
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>IDPC = (QDPC/QTRP)</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>IDC</b> – Índice de Demandas Positivas do Cidadão;  <b>QDC</b> – Quantidade de Demandas Positivas dos Cidadãos;  <b>QTRP</b> – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa.</p> <p><b>Nota:</b> Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito</p>			
Polaridade	Quanto maior, melhor.			
Referencial para meta	Histórico de medições anteriores.			
<b>Medições anteriores</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 71%</b> Meta 25%	<b>Medição 76%</b> Meta 30%	<b>Medição 84%</b> Meta 35%	<b>Medição 86%</b> Meta 90%
<b>Metas estabelecidas</b>	<b>2020</b>		<b>2021</b>	
	Meta 90%		Meta 90%	

<b>INDICADOR 4: Quantitativo de Pessoas Beneficiadas pelas Ações Institucionais da EJE.</b>					
Objetivo estratégico	OBE01 – Promover a cidadania.				
Tipo de indicador	Eficiência.				
Fundamentação do indicador	Priorização do TRE-PE no desenvolvimento de ações relativas ao fomento da consciência política e esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania, reforçada pelo estabelecimento de meta específica pelo CNJ para a Justiça Eleitoral: meta específica 2, no exercício de 2019; meta específica 1, para o exercício 2020.				
O que mede	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.				
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.				
Quem coordena a análise crítica	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.				
Quando medir	Quadrimestralmente.				
Onde medir	Documentos internos da EJE.				
Como medir	<p><b>Fórmula: IB = (TP / QP) X 100</b></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>  <b>IB</b> – Índice de Beneficiados;  <b>TP</b> - Total de Beneficiados;  <b>QP</b> – Quantitativo Planejado.</p> <p><b>Nota 1:</b> As metas serão estabelecidas por projeto/programa.  <b>Nota 2:</b> Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais.  <b>Nota 3:</b> Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo de beneficiários planejados e realizados, por projeto/evento.  <b>Nota 4:</b> Não são consideradas, para efeito de quantificação de beneficiários do Projeto Capacitação e Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, as capacitações ministradas para servidores e magistrados que possuem objetivo laboral (mensuradas no CAP_EJE).</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial para meta	Histórico de medições anteriores e o planejamento de ações para o exercício.				
Medições anteriores	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	<b>Medição 287%</b> Medição Inicial	<b>Medição 368%</b> TB 19.343 QP 5.250	<b>Medição 174%</b> TB 10.449 QP 6.000	<b>Medição 109%</b> TB 23.980 QP 22.000	<b>Medição 171%</b> TB 17.121 QP 10.000
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	
	<b>Medição 121%</b> TB 26.608 QP 22.000	<b>Medição 168%</b> TB 16.750 QP 10.000	<b>Medição 148%</b> TB 30.976 QP 21.000	<b>Medição 132%</b> TB 11.629 QP 8.802	
Quantitativo planejado	<b>2020</b>				
	<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>	<b>META cumulativa</b>	
<b>Eleitor/Político do Futuro</b>	3.000	3.000	2.000	8.000	
<b>Disseminação Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins</b>	250	400	0	650	
<b>Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral (CEMEL) e datas especiais</b>	219	146	70	435	
<b>Quantitativo Planejado ID4</b>	3.469	3.546	2.070	9.085	
<b>Meta estabelecida</b>	<b>100%</b>				

**INDICADOR 5: Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.**

Objetivo estratégico	OBE01 – Promover a cidadania.	
Tipo de indicador	Eficiência.	
Fundamentação do indicador	Meta estabelecida para evidenciar o atendimento aos requisitos previstos na Resolução CNJ n.º 215/2015, que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) no âmbito do Poder Judiciário.	
O que mede	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015).	
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.	
Quem coordena a análise crítica	Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.	
Quando medir	Quadrimestralmente.	
Onde medir	Planilhas específicas monitoradas pela ASCOM.	
Como medir	<b>Fórmula: <math>IARRT = (RIP / TRRT) \times 100</math></b> <b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b> <b>IARRT</b> – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; <b>RIP</b> – Requisitos Implementados no Período; <b>TRRT</b> – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. <b>Nota 1:</b> para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal. <b>Nota 2:</b> para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.	
Polaridade	Quanto maior, melhor.	
Referencial para meta	Planejamento de implementação de requisitos, aprovado pela Presidência, no Plano de Trabalho.	
<b>Medições anteriores</b>	<b>2019</b> <b>Medição 87%</b> Meta 100%	
<b>Metas estabelecidas</b>	<b>2020</b> 100%	<b>2021</b> 100%

<b>INDICADOR 6: Índice de Atendimento aos Requisitos de Governança Judiciária.</b>					
Objetivo estratégico	OBE02 – Instituir a Governança Judiciária.				
Tipo de indicador	Eficácia.				
Fundamentação do indicador	Estabelecimento, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de requisitos de governança corporativa.				
O que mede	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN.				
Quem coordena a análise crítica	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN.				
Quando medir	Quadrimestralmente.				
Onde medir	Plano de Requisitos de Governança Institucional, controlado pela ASPLAN.				
Como medir	<p><b>Fórmulas:</b></p> <p><b>DGRG = (TRIC+TRIP+TRICT+TRITIC)/(TRPC+TRPP+TRPCT+TRPTIC)</b>  <b>DAC = (TRIC/TRPC) X 100</b>  <b>DAP = (TRIP/TRPP) X 100</b>  <b>DACT = (TRICT/TRPCT) X 100</b>  <b>DATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100</b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>DGRG</b> – Desempenho Geral de Requisitos de Governança;  <b>DAC</b> – Desempenho na Área Corporativa;  <b>TRIC</b> - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa;  <b>TRPC</b> - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa;  <b>DAP</b> – Desempenho na Área de Pessoas;  <b>TRIP</b> – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas;  <b>TRPP</b> - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas;  <b>DACT</b> – Desempenho na Área de Contratações;  <b>TRICT</b> – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações;  <b>TRPCT</b> - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações;  <b>DATIC</b> – Desempenho na Área de TIC;  <b>TRITIC</b> – Total de Requisitos Implementados na área de TIC;  <b>TRPTIC</b> - Total de Requisitos Previstos na área de TIC.</p> <p><b>Nota 1:</b> para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal;  <b>Nota 2:</b> para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente com os valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial da meta	Planejamento de implantação de requisitos analisados pelos gestores e aprovados pela Presidência do Tribunal, através de Plano de Trabalho.				
<b>Medições anteriores</b>	<b>Segmentos de Governança</b>	<b>Requisitos implementados em 2019</b>	<b>Requisitos implementados até 2019</b>	<b>Requisitos previstos no CGI</b>	<b>Resultado 2019</b>
	Governança Corporativa	3	21	39	54%
	Governança de Pessoas	4	15	37	41%
	Governança de Contratações	1	4	8	50%
	Governança de TIC	0	23	24	96%
	Total	8	63	108	58%

**INDICADOR 6: Índice de Atendimento aos Requisitos de Governança Judiciária.**

<b>Meta</b>	Implementar novos requisitos de governança para atendimento às determinações constantes na Portaria TRE-PE nº 102/2019, que aprova o Catálogo de Governança Institucional, baseado nas diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça.				
<b>Metas estabelecidas</b>	<b>2020</b>				
	<b>Segmentos de Governança</b>	<b>Total de requisitos previstos no CGI</b>	<b>Requisitos já implementados até 2019</b>	<b>Total de requisitos a serem implementados em 2020</b>	<b>Percentual de requisitos a serem implementados em 2020</b>
	Governança Corporativa	39	21	4	64%
	Governança de Pessoas	37	15	4	51%
	Governança de Contratações	8	4	4	100%
	Governança de TIC	24	23	1	100%
Total	108	63	13	70%	

**INDICADOR 7: Índice de Atendimento das Determinações de Auditoria Institucionais.**

Objetivo estratégico	OBE02 – Instituir a Governança Judiciária.				
Tipo de indicador	Eficácia.				
Fundamentação do indicador	Art. 40 da Res. 217/14-TRE-PE, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.				
O que mede	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.				
Quem mede	Secretaria de Controle Interno – SCI.				
Quem coordena a análise crítica	Diretoria Geral – DG.				
Quando medir	Quadrimestralmente.				
Onde medir	Nos processos de auditorias, fiscalizações e inspeções.				
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>DMDA = (DIAP + DIAG) / 2</math>, onde:</b></p> <p><b>DIAP = <math>(TDAP/TDP) \times 100</math></b>  <b>DIAG = <math>(TDAG/TDG) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>DMDA</b> – Desempenho Médio de Determinações Atendidas;  <b>DIAP</b> – Desempenho Individual na Área de Pessoal;  <b>DIAG</b> – Desempenho Individual na Área de Gestão;  <b>TDAP</b> – Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal;  <b>TDAG</b> – Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão;  <b>TDP</b> – Total de Determinações da Área de Pessoal;  <b>TDG</b> – Total de Determinações da Área de Gestão.</p> <p><b>Nota 1:</b> Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas determinações cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;  <b>Nota 2:</b> para facilitar o gerenciamento da Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, juntamente com os valores correspondentes às variáveis do indicador, a relação das determinações emitidas e as atendidas, por segmento, com a identificação das unidades responsáveis pelas respectivas implementações.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Medições anteriores	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 55%</b> Meta 100%	<b>Medição 76%</b> Meta 100%	<b>Medição 89%</b> Meta 100%	<b>Medição 92%</b> Meta 100%	<b>Medição 100%</b> Meta 100%
	<b>2020</b>			<b>2021</b>	
	Meta 100%			Meta 100%	

**INDICADOR 8: Índice de Cumprimento, pelas Unidades Auditadas, dos Planos de Ação Oriundos das Determinações de Auditoria, Fiscalizações e Inspeções.**

Objetivo estratégico	OBE02 – Instituir a Governança Judiciária.			
Tipo de indicador	Eficácia.			
Fundamentação do indicador	Art. 40 da Res. 217/14-TRE-PE, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.			
O que mede	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.			
Quem mede	Secretaria de Controle Interno – SCI.			
Quem coordena a análise crítica	Diretoria Geral – DG.			
Quando medir	Quadrimestralmente.			
Onde medir	Nos processos de auditorias, fiscalizações e inspeções.			
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>CMAA = (CAAP + CAAG) / 2</math>, onde:</b></p> <p><b>CAAP = <math>(TAAP / TAPAP) \times 100</math></b>  <b>CAAG = <math>(TAAG / TAPAG) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>CMAA</b> – Cumprimento Médio das Ações Atendidas;  <b>CAAP</b> – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal;  <b>CAAG</b> – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão;  <b>TAAP</b> – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal;  <b>TAAG</b> – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão;  <b>TAPAP</b> – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal;  <b>TAPAG</b> – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão.</p> <p><b>Nota1:</b> Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro;  <b>Nota2:</b> para facilitar o gerenciamento da Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, juntamente com os valores correspondentes às variáveis do indicador, por segmento de auditoria, a relação de ações executadas e não executadas, com a identificação das unidades responsáveis pelas respectivas implementações</p>			
Polaridade	Quanto maior, melhor.			
Referencial da meta	Parâmetros legais			
Medições anteriores	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 88%</b> Meta 100%	<b>Medição 73%</b> Meta 100%	<b>Medição 100%</b> Meta 100%	<b>Medição 100%</b> Meta 100%
Metas estabelecidas	<b>2020</b>		<b>2021</b>	
	Meta 100%		Meta 100%	

<b>INDICADOR 9: Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico.</b>			
Objetivo estratégico	OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.		
Tipo de indicador	Eficiência.		
Fundamentação do indicador	Prioridade estratégica estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, cuja meta estratégica regional está alinhada à capacidade de atendimento da demanda trabalho e recursos orçamentários disponíveis.		
O que mede	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.		
Quem mede	Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB.		
Quem coordena a análise crítica	Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB.		
Quando medir	Quadrimestralmente.		
Onde medir	Sistema de Acompanhamento das Metas da Biometria – TSE.		
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>IECB = (TECB/TE) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>IECB</b> – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico;  <b>TECB</b> – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico;  <b>TE</b> – Total de Eleitores no estado.</p> <p><b>Nota 1:</b> as metas fixadas são cumulativas para cada ciclo do projeto biometria, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do Estado em out/2018, equivalente a 6.570.072 eleitores, devendo ser oportunamente revisadas para atualização do eleitorado em out/2020;  <b>Nota 2:</b> o ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente;  <b>Nota 3:</b> para efeito de análise crítica do indicador, os resultados devem ser apresentados por municípios participantes do ciclo do projeto biometria.</p>		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
Referencial da meta	Parâmetros relacionados à disponibilidade orçamentária estabelecida pelo TSE para disponibilização de recursos físicos, de TIC, de pessoal e materiais.		
Medições anteriores	<b>Ciclo 2011/2012</b>	<b>Ciclo 2013/2014</b>	<b>Ciclo 2014/2016</b>
	<b>Medição inicial 6,01%</b>	<b>Medição 28,60%</b> Meta = 40,60%	<b>Medição 57,32%</b> Meta = 53,74%
	<b>Ciclo 2016/2018</b>		
	<b>Medição 71,70%</b> Meta = 71,21%		
Metas estabelecidas	<b>Ciclo 2018/2020</b>		
	<b>Meta 84,84% para o final de 2020</b> 5.574.049 eleitores		
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>Medição 84,39%</b> Meta 82,34%	Meta 84,84%		

<b>INDICADOR 10: Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)</b>			
Objetivo Estratégico	OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.		
Tipo de Indicador	Eficiência.		
Fundamentação do Indicador	Plano de Trabalho da CSI 2020-2021.		
O que mede	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021.		
Quem mede	Comissão de Segurança da informação – CSI.		
Quem coordena a análise crítica	Comissão de Segurança da informação – CSI.		
Quando medir	Quadrimestralmente.		
Onde medir	Artefatos, planilhas e documentos utilizados no monitoramento pela Comissão de Segurança da Informação.		
Como medir	<p><b>Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100</b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b></p> <p><b>ICAPT</b> – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho  <b>AIP</b> – Ações Implementadas no Período;  <b>TAPT</b> – Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI.</p> <p><b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do respectivo indicador, os documentos que evidenciam o atendimento das ações implementadas.</p>		
Parâmetro da Meta	A meta foi estabelecida levando em consideração as diretrizes da Política de Segurança da Informação, estabelecida na Política de Segurança da Informação, aprovado por meio da Resolução TSE nº 23.501/2017 e o Plano de Trabalho da CSI 2020-2021.		
Polaridade	Quanto maior, melhor.		
<b>Metas Estabelecidas</b>	<b>2020</b>		
	<b>1º quadrimestre</b> 12,5% (2 ações)	<b>2º quadrimestre</b> 25% (4 ações)	<b>3º quadrimestre</b> 37,5% (6 ações)
	<b>2021</b>		
	<b>1º quadrimestre</b> 50% (8 ações)	<b>2º quadrimestre</b> 87,5% (14 ações)	<b>3º quadrimestre</b> 100% (16 ações)

<b>INDICADOR 11: Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais.</b>	
Objetivo estratégico	OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.
Tipo de Indicador	Eficiência.
Fundamentação do Indicador	Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.
O que mede	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.
Quem mede	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
Quem coordena a análise crítica	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Onde medir	Sistema Atena.
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)</math></b></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>  <b>TCL</b> – Taxa de Congestionamento Líquida;  <b>CP</b> – Casos Pendentes no final do período-base;  <b>Sus</b> – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório;  <b>TBaix</b> – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Nota 1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números.</p> <p>Nota 2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Nota 3: No 2º grau, considera-se <math>TBaix2º = TBaixCrim2º + TBaixNCrim2º</math>, onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>TBaixCrim2º</b> – Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2º Grau no período-base (quadrimestre). Consideram-se baixados os processos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;</li> <li>b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores;</li> <li>c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e</li> <li>b) CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• <b>TBaixNCrim2º</b> – Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2º Grau no período-base (quadrimestre). Consideram-se baixados os processos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;</li> <li>b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores;</li> <li>c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e</li> <li>b) CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

**INDICADOR 11: Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais.**

Nota 4: No 1º grau, considera-se  $TBaix1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ$ , onde:

- **TBaixCCrim1º** – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (quadrimestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos:
  - a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;
  - b) remetidos para as instâncias superiores;
  - c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.
- **TBaixCNCrim1º** – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau NãoCriminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (quadrimestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos:
  - a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;
  - b) remetidos para as instâncias superiores;
  - c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.
- **TBaixExtFisc1º** – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (quadrimestre). Consideram-se baixados os processos:
  - a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;
  - b) remetidos para a instância superior;
  - c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExtFisc1º – Casos novos de execução fiscal no 1º grau.

Definições gerais:

- Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.
- Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

Polaridade	Quanto menor, melhor.	
Referencial da meta	Pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade.	
<b>Meta estabelecida</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	57,1% - Redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior	17,1% - Redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior

<b>INDICADOR 12: Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa.</b>	
Objetivo estratégico	OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.
Tipo de Indicador	Eficiência.
Fundamentação do Indicador	Acompanhar a tramitação de processos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, que constam nas variáveis DecDC (Decisões Demais Classes), SentDC (Sentenças Demais Classes) e SentHDC (Sentenças Homologatórias Demais Classes), definidas no glossário do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.
O que mede	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.
Quem mede	Secretaria Judiciária – SJ.
Quem coordena a análise crítica	Secretaria Judiciária – SJ.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Onde medir	Relatórios extraídos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
Como medir	<b>Fórmula: <math>TCDC = 1 - (TPAB / (TCN + TCP)) \times 100</math></b>  <b>Dados a serem computados (cumulativos):</b> <b>TCPA</b> – Taxa de Congestionamento de Demais Classes; <b>TPAB</b> – Total de Processos Administrativos Baixados; <b>TCN</b> – Total de Casos Novos; <b>TCP</b> – Total de Casos Pendentes ao final do período.
Polaridade	Quanto menor, melhor.
Referencial da meta	Histórico de medições anteriores do indicador de taxa de congestionamento, que incluía processos judiciais e administrativos.
<b>Meta estabelecida</b>	<b>2020</b>
	Não Mensurar
	<b>2021</b>
	Meta a definir

<b>INDICADOR 13: Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes.</b>	
Objetivo estratégico	OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.
Tipo de Indicador	Eficiência.
Fundamentação do Indicador	Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça
O que mede	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.
Quem mede	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
Quem coordena a análise crítica	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Onde medir	Sistema Atena
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>TpCpm = \sum_{i=1}^{Np} Tpcpi / Np</math></b></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>  <b>TpCpm</b> – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes;  <b>Tpcpi</b> – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes;  <b>Np</b> – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Nota 1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis:  a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais;  b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais.</p> <p>Nota 2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis:  a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais;  b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais;  c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau.</p> <p>Nota 3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>
Polaridade	Quanto menor, melhor.
Referencial da meta	Prêmio CNJ de Qualidade.
<b>Meta estabelecida</b>	<b>2020</b>
	1,1 anos
	<b>2021</b>
	1,2 anos

<b>INDICADOR 14: Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.</b>		
Objetivo Estratégico	OBE06 – Aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade.	
Tipo de Indicador	Eficácia.	
Fundamentação do Indicador	Tomada de Contas Anual 2015/TCU e Resolução CNJ n.º 201/2015.	
O que mede	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	
Quem mede	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.	
Quem coordena a análise crítica	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.	
Quando medir	Quadrimestralmente.	
Onde medir	Planilhas específicas monitoradas pela AGS.	
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>  <b>IAMM</b> – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Mensal do PLS do TRE-PE;  <b>QMMA</b> – Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas; e  <b>QTMM</b> – Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período.</p> <p><b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.</p>	
Polaridade	Quanto maior, melhor.	
Referencial da meta	Medição inicial.	
<b>Metas Estabelecidas</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Meta 100%	Meta 100%

**INDICADOR 15: Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE.**

Objetivo Estratégico	OBE06 – Aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade.	
Tipo de Indicador	Eficácia.	
Fundamentação do Indicador	Tomada de Contas Anual 2015/TCU e Resolução CNJ n.º 201/2015.	
O que mede	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	
Quem mede	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.	
Quem coordena a análise crítica	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.	
Quando medir	Anualmente.	
Onde medir	Planilhas específicas monitoradas pela AGS.	
Como medir	<b>Fórmula: <math>IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100</math></b> <b>Dados a serem solicitados:</b> <b>IAMA</b> – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Anual do PLS do TRE-PE; <b>QMAA</b> – Quantidade de Metas temáticas Anuais Alcançadas; e <b>QTMA</b> – Quantidade Total de Metas temáticas Anuais do PLS para o período. <b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.	
Polaridade	Quanto maior, melhor.	
Referencial da meta	Medição inicial.	
<b>Metas Estabelecidas</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Meta 100%	Meta 100%

<b>INDICADOR 16: Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).</b>		
Objetivo estratégico	OBE06 – Aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade	
Tipo de Indicador	Eficácia.	
Fundamentação do Indicador	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resolução CNJ n.º 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; e</li> <li>➤ Resolução TSE n.º 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.</li> </ul>	
O que mede	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	
Quem mede	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade – CMA.	
Quem coordena a análise crítica	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade – CMA.	
Quando medir	Quadrimestralmente.	
Onde medir	Planilhas de controle estabelecidas pela CMA.	
Como medir	<b>Fórmula: <math>IAI = (QTA/QTAP) \times 100</math></b> <b>Dados a serem computados (cumulativos):</b> <b>IAI</b> – Índice Ações Implementadas; <b>QAI</b> – Quantidade de Ações Implementadas; e <b>QTAP</b> – Quantidade Total de Ações para o período.	
Polaridade	Quanto maior, melhor.	
Referencial da meta	Mensuração inicial.	
<b>Metas estabelecidas</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Meta 90%	Meta 100%

<b>INDICADOR 17: Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas.</b>		
Objetivo estratégico	OBE07 – Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas.	
Tipo de indicador	Eficiência.	
Fundamentação do indicador	Requisitos estabelecidos no Catálogo de Governança Institucional	
O que mede	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	
Quando medir	Quadrimestralmente.	
Onde medir	Plano Diretor de Gestão de Pessoas (requisitos previstos para implantação no período) e Catálogo de requisitos de governança - Pessoas	
Como medir	<p><b>Fórmula: IAPGP = (TRAAP/TRAP) X 100</b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>IAPGP</b> – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas;  <b>TRAAP</b> – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas;  <b>TRAP</b> - Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.</p> <p><b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada requisito estabelecido para o período de referência, bem como as respectivas evidências.</p>	
Polaridade	Quanto maior, melhor.	
Referencial da meta	Planejamento de requisitos aprovado no Plano Diretor de Gestão de Pessoas, pela Presidência	
<b>Medições Anteriores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 91%</b> Meta 70%	<b>Medição 87,50%</b> Meta 70%
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Acompanhado pelo ID. 06	Acompanhado pelo ID. 06

\*Meta vinculada ao planejamento de implantação dos critérios estabelecidos no Catálogo de Governança Institucional e planejados no Calendário de Requisitos de Governança (PDGP)

**INDICADOR 18: Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas.**

Objetivo estratégico	OBE07 – Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas.	
Tipo de indicador	Eficácia.	
Fundamentação do indicador	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado, em conformidade com requisito de governança estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU)	
O que mede	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	
Quando medir	Quadrimestralmente.	
Onde medir	Controle de acompanhamento dos indicadores do PEGP.	
Como medir	<b>Fórmula: <math>PMA = (QMA/QTM) \times 100</math></b> <b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b> <b>PMA</b> – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; <b>QMA</b> – Quantidade de Metas Alcançadas; e <b>QTM</b> – Quantidade Total de Metas para o período.  <b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.	
Polaridade	Quanto maior, melhor.	
Referencial da meta	Série histórica	
<b>Medição Anterior</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 91%</b> Meta 54%	<b>Medição 100%</b> Meta 63%
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Meta 72%	Meta 81%

<b>INDICADOR 19: Índice de Absenteísmo Institucional.</b>					
Objetivo estratégico	OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor.				
Tipo de indicador	Eficácia.				
Fundamentação do indicador	Para possibilitar o monitoramento dos fatores que estão promovendo o absenteísmo no âmbito deste Regional, atuando, assim, na melhoria da qualidade de vida do servidor.				
O que mede	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.				
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	SGRH.				
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>ASP \times 100 / (TServ \times DU)</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>ASP</b> – Ausências dos Servidores no Período;  <b>TServ</b> – Total de Servidores ao final do período;  <b>DU</b> – total de Dias Úteis do período.</p> <p><b>Nota 1:</b> Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional).  <b>Nota 2:</b> para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.</p>				
Polaridade	Quanto menor, melhor.				
Referencial da meta	Histórico de medições anteriores. Meta de manutenção.				
<b>Medições anteriores</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição +3,3%</b> Meta -1%	<b>Medição +2,5%</b> Meta -1%	<b>Medição +1,9%</b> Meta -1%	<b>Medição +2,36%</b> Meta 2,5%	<b>Medição +2,87%</b> Meta 2,5%
<b>Meta estabelecida</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>	
	Meta – até 2,5% de absenteísmo			Meta – até 2,5% de absenteísmo	

<b>INDICADOR 20: Índice de Satisfação do Servidor no Ambiente de Trabalho.</b>	
Objetivo estratégico	OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor.
Tipo de indicador	Efetividade.
Fundamentação do indicador	Requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.
O que mede	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.
Para que medir	Captar o sentimento dos servidores em relação ao seu trabalho, de modo a permitir à alta gestão definir diretrizes e implementar ações que visem, em última instância, à melhoria da qualidade do ambiente do trabalho.
Quem mede	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da SGP.
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Através de sistema tecnológico, que consolida as informações junto aos servidores das unidades do tribunal.
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>ISS = (APS/TA) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>ISS</b> - Índice de Satisfação do Servidor;  <b>APS</b> - Avaliações Positivas de Satisfação;  <b>TA</b> - Total de Avaliações realizadas.</p> <p><b>Esclarecimento sobre o indicador:</b> Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias "Satisfeito" e "Muito Satisfeito". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Insatisfeito" e "Pouco Satisfeito", que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal.</p> <p><b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais.</p>
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Referencial da meta	Resultado de pesquisa de clima realizada no exercício 2015, para revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2016-2021.
<b>Medição Anterior</b>	<b>2018</b> <b>Medição 76%</b> Meta 65%
<b>Metas Estabelecida</b>	<b>2020</b> Meta 70%

<b>INDICADOR 21: Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.</b>					
Objetivo Estratégico	OBE09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Tipo de Indicador	Eficiência.				
Fundamentação do Indicador	Resolução CNJ n.º 211/2015.				
O que mede	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.				
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.				
Quando medir	Quadrimestralmente.				
Onde medir	Controle de acompanhamento do plano de Trabalho ENTIC-JUD da Resolução CNJ n.º 211/2015.				
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>PRA = (QRA/QTR) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>PRA</b> – Percentual de Requisitos Atendidos;  <b>QRA</b> – Quantidade de Requisitos Alcançados;  <b>QTR</b> – Quantidade Total de Requisitos para o período.</p> <p><b>Nota 1:</b> conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;  <b>Nota 2:</b> para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial da meta	Histórico de medições anteriores.				
<b>Medições Anteriores</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	<b>Medição 60%</b> Meta 25%	<b>Medição 67%</b> Meta 50%	<b>Medição 74%</b> Meta 80%	<b>Medição 82%</b> Meta 90%	<b>Medição 83%</b> Meta 90%
<b>Metas Estabelecidas</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	
	<b>Medição 100%</b> Meta 90%	<b>Medição 100%</b> Meta 90%	<b>Medição 92%</b> Meta 90%	<b>Medição 100%</b> Meta 90%	
	<b>2020</b>			<b>2021</b>	
	Meta 100%			Meta 100%	

<b>INDICADOR 22: Índice de Aderência às Metas do PETIC.</b>					
Objetivo Estratégico	OBE09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Tipo de Indicador	Eficácia				
Fundamentação do Indicador	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2021.				
O que mede	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC 2016-2021.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.				
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.				
Quando medir	Quadrimestralmente.				
Onde medir	Controle de acompanhamento dos indicadores do PETIC				
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>DPM = (QMA/QTM) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>DPM</b> – Desempenho Percentual de Metas do PETIC;  <b>QMA</b> – Quantidade de Metas Alcançadas; e  <b>QTM</b> – Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p><b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos e análise qualitativa, de forma detalhada, para cada meta prevista do PETIC.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial da meta	Histórico de medições anteriores.				
<b>Medições Anteriores</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	<b>Medição 56%</b> Meta 25%	<b>Medição 78%</b> Meta 50%	<b>Medição 67%</b> Meta 80%	<b>Medição 92%</b> Meta 90%	<b>Medição 83%</b> Meta 90%
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	
	<b>Medição 92%</b> Meta 90%	<b>Medição 93%</b> Meta 90%	<b>Medição 100%</b> Meta 90%	<b>Medição 90%</b> Meta 90%	
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>	
	Meta 90%			Meta 90%	

<b>INDICADOR 23: Índice de Adequação das Instalações Físicas.</b>					
Objetivo estratégico	OBE10 – Assegurar a melhoria da infraestrutura física.				
Tipo de indicador	Eficiência.				
Fundamentação do indicador	Determinação constante nos instrumentos normativos que regem a Tomada de Contas Anual do TCU, que analisa os critérios e aplicação de adequação para funcionamento dos imóveis do TRE-PE.				
O que mede	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem estar dos usuários.				
Quem mede	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da SA.				
Quem coordena a análise crítica	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da SA.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Questionários aplicados pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA.				
Como medir	<p><b>Fórmulas: <math>NAI = (PT/6) \times 10</math> e <math>PIA = (QIAS/QTI) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>NAI</b> – Nota de Adequação do Imóvel;  <b>PIA</b> – Percentual de Imóveis Adequados;  <b>PT</b> – Pontuação Total das Perguntas;  <b>QIAS</b> – Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória;  <b>QTI</b> – Quantidade Total de Imóveis.</p> <p>A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O imóvel não apresenta problemas estruturais graves;</li> <li>2. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas;</li> <li>3. Atende às normas básicas de acessibilidade;</li> <li>4. O espaço físico é suficiente;</li> <li>5. O layout é padronizado;</li> <li>6. A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado.</li> </ol> <p>A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando:  Resposta positiva (SIM) a cada pergunta: 1 ponto;  Resposta negativa (NÃO) a cada pergunta: 0 ponto.</p> <p><b>Critérios para classificação:</b>  <math>NAI \geq 8</math> a <math>10 = \text{Ótimo}</math>;  <math>NAI \geq 6</math> e <math>&lt; 8 = \text{Bom}</math>;  <math>NAI \geq 4</math> e <math>&lt; 6 = \text{Regular}</math>;  <math>NAI \geq 2</math> e <math>&lt; 4 = \text{Ruim}</math>;  <math>NAI &lt; 2 = \text{Péssimo}</math>.</p> <p>Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a <math>NAI \geq 6</math></p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Medições anteriores	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
	<b>Medição 58%</b> Meta 65%	<b>Medição 68%</b> Meta 65%	<b>Medição 72%</b> Meta 67,5%	<b>Medição 77%</b> Meta 75%	<b>Medição 87%</b> Meta 85%
	<b>2019</b>				
	<b>Medição 92%</b> Meta 90%				
Meta estabelecida	<b>2020</b>			<b>2021</b>	
	Meta 80%			Meta 85%	

<b>INDICADOR 24: Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física.</b>	
Objetivo estratégico	OBE10 – Assegurar a melhoria da infraestrutura física.
Tipo de indicador	Eficiência.
Fundamentação do indicador	Determinação constante nos instrumentos normativos que regem a Tomada de Contas Anual do TCU, que analisa os critérios e aplicação de adequação para funcionamento dos imóveis do TRE-PE.
O que mede	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.
Quem mede	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da SA.
Quem coordena a análise crítica	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da SA.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Onde medir	Instrumentos de controles da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA.
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>DMP = (TIA/TIP) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>  <b>DMP</b> – Desempenho Médio dos Planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física;  <b>TIA</b> – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física;  <b>TIP</b> – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física.</p> <p><b>Nota 1:</b> O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.  <b>Nota 2:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os relatórios parciais, por quadrimestre, e o anual, sendo registradas informações sobre cumprimento das ações previstas x realizadas.</p>
Polaridade	Quanto maior, melhor.
<b>Medição anterior</b>	<b>2018</b>
	<b>Medição 98%</b> Meta 90%
	<b>2019</b>
	<b>Medição 88%</b> Meta 90%

<b>INDICADOR 25: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.</b>					
Objetivo estratégico	OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.				
Tipo de indicador	Eficiência.				
Fundamentação do indicador	Requisitos de Governança de Aquisições do TCU.				
O que mede	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.				
Quem mede	Unidades Gestoras do Plano Anual de Contratações – Medição individual dos respectivos planos (Desempenho Individual); Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação (Desempenho Médio).				
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).				
Quando medir	Quadrimestralmente.				
Onde medir	Planilhas de Acompanhamento das Unidades Gestoras.				
Como medir	<p><b>Fórmulas:</b>  <b>DMPC = <math>\frac{\sum \text{TCPR}}{\sum \text{TCP}} \times 100</math>;</b>  <b>DIPC = <math>(\text{TCPR}/\text{TCP}) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>DMPC</b> – Desempenho Médio do Plano de Contratações;  <b>DIPC</b> – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora;  <b>TCPR</b> – Total de Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da unidade Gestora e Realizadas;  <b>TCP</b> – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora.</p> <p><b>Nota 1:</b> A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a dezembro.</p> <p><b>Nota 2:</b> Para fins gerenciais, foi estabelecida a medição com periodicidade mensal, também cumulativa. Para o período janeiro a fevereiro devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original para os meses de janeiro e fevereiro, para o período janeiro a março devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original para os meses de janeiro, fevereiro e março, e assim por diante, até o final do exercício.</p> <p><b>Nota 3:</b> Para aferição da efetiva disponibilização do objeto contratado, de forma a possibilitar a identificação de eventuais atrasos nos prazos de disponibilização das aquisições e serviços contratados previstos no PCI original, as unidades deverão informar na aba “data de disponibilização” a data em que o objeto foi disponibilizado.</p> <p><b>Nota 4:</b> Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano.</p> <p><b>Nota 5:</b> As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador.</p> <p><b>Nota 6:</b> Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa.</p> <p><b>Nota 7:</b> Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.</p> <p><b>Nota 8:</b> Para efeito de análise crítica, as unidades devem informar os motivos que dificultaram ou beneficiaram a realização ou não da contratação.</p>				
Polaridade	Quanto maior, melhor.				
Referencial da Meta	Histórico de mensurações anteriores e determinação do Comitê de Gestão Estratégica – COGEST				
Medições anteriores	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	<b>Medição 81%</b> Meta 80%	<b>Medição 76%</b> Meta 80%	<b>Medição 95%</b> Meta 80%	<b>Medição 84%</b> Meta 80%	<b>Medição 84%</b> Meta 90%

**INDICADOR 25: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.**

<b>Meta estabelecida</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Meta 90%	Meta 90%

<b>INDICADOR 26: Índice de Execução do Orçamento Disponível.</b>								
Objetivo Estratégico	OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.							
Tipo de Indicador	Eficiência.							
Fundamentação do Indicador	Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Resolução TSE n.º 23.439/2015.							
O que mede	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.							
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.							
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.							
Quando medir	Quadrimestralmente.							
Onde medir	Sistema de Administração Financeira – SIAFI.							
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>IEO = (OE / OD) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>IEO</b> – Índice de Execução Orçamentária;  <b>OE</b> – Orçamento Executado;  <b>OD</b> – Orçamento Disponibilizado.</p> <p><b>Nota 1:</b> Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;  <b>Nota 2:</b> Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA);  <b>Nota 3</b> Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre;  <b>Nota 4</b> Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.  <b>Nota 5:</b> para facilitar o gerenciamento da Administração, deve ser enviado nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Desempenho de Execução Financeira, no período</p>							
Polaridade	Quanto maior, melhor.							
Situação inicial	Execução em 2007: 93,51% - 2008: 97,19% - 2009: 98,06% - 2010: 98,00% - 2011: 99%. Em 2009, está fora desse percentual a dotação destinada ao Concurso, que era de fonte condicionada a receita própria.							
Referencial da meta	Histórico de medições anteriores e parâmetros estabelecidos pelo TSE							
<b>Medições Anteriores</b>	<b>2012</b>		<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	Medição 99% Meta 99%		Medição 73% Meta 99%		Medição 83% Meta 99%		Medição 93% Meta 91%	
	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>	
	Medição 95% Meta 91%		Medição 87% Meta 91%		Medição 88% Meta 91%		Medição 93% Meta 91%	
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>				
	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.		
	<b>60%</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>	<b>60%</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>		

<b>INDICADOR 27: Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.</b>						
Objetivo Estratégico	OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.					
Tipo de Indicador	Eficiência.					
Fundamentação do Indicador	Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Resolução TSE nº 23.439/2015.					
O que mede	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.					
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.					
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.					
Quando medir	Quadrimestralmente.					
Onde medir	Tesouro Gerencial.					
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>IAEF = (DP/LP) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>IAEF</b> – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira;  <b>DP</b> – Despesa Paga (inclusive RPs);  <b>LP</b> – Limite anual de Pagamento.</p> <p><b>Nota 1:</b> Entende-se como limite anual de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE;  <b>Nota 2:</b> Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre;  <b>Nota 3:</b> Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos os benefícios ao servidor;  <b>Nota 4:</b> Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios).  <b>Nota 5:</b> para facilitar o gerenciamento da Administração, devem ser enviadas nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, informações sobre execução financeira por unidade gestora.</p>					
Polaridade	Quanto maior, melhor.					
Referencial da meta	Diretrizes estabelecida pelo TSE					
<b>Medições Anteriores</b>	<b>2018</b>			<b>2019</b>		
	Medição 89% Meta 95%			Medição 86% Meta 95%		
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>		
	1º Quadrim. <b>25%</b>	2º Quadrim. <b>60%</b>	3º Quadrim. <b>95%</b>	1º Quadrim. <b>25%</b>	2º Quadrim. <b>60%</b>	3º Quadrim. <b>95%</b>

<b>INDICADOR 28: Índice de Aderência Orçamentária.</b>						
Objetivo estratégico	OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.					
Tipo de indicador	Eficácia.					
Fundamentação do indicador	Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Resolução TSE nº 23.439/2015.					
O que mede	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).					
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.					
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.					
Quando medir	Quadrimestralmente.					
Onde medir	Planilha de Acompanhamento do orçamento da SOF do TRE-PE.					
Como medir	<p><b>Percentual de Aderência Anual</b>  Fórmula: <b>AA=(total Execução Planejada/total Programação SIGEPRO) x 100</b>  Onde: <b>Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</b></p> <p><b>Percentual de Aderência por PI</b>  Fórmula:  <b>SE(PS=0;0;SE(VE&gt;(PS*2);0;SE(VE&gt;PS;1-((VE-S)/PS);(VE/PS))))</b>, onde:  <b>VE</b>: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI);  <b>PS</b>: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO).</p>					
Polaridade	Quanto maior, melhor.					
Referencial da meta	Diretrizes estabelecidas pelo TSE					
<b>Medições anteriores</b>	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>Medição 74,6%</b> Meta não definida		<b>Medição 79,6%</b> Meta não definida		<b>Medição 77%</b> Meta 80%	
	<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>	
	<b>Medição 82%</b> Meta 80%		<b>Medição 72%</b> Meta 80%		<b>Medição 69%</b> Meta 80%	
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>		
	1º Quadrim. <b>60%</b>	2º Quadrim. <b>80%</b>	3º Quadrim. <b>80%</b>	1º Quadrim. <b>60%</b>	2º Quadrim. <b>80%</b>	3º Quadrim. <b>80%</b>

<b>INDICADOR 29: Índice de Pagamento de Restos a Pagar.</b>						
Objetivo Estratégico	OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.					
Tipo de Indicador	Eficiência.					
Fundamentação do Indicador	Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Resolução TSE n.º 23.439/2015.					
O que mede	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.					
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.					
Quem coordena a análise crítica	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.					
Quando medir	Quadrimestralmente.					
Onde medir	Tesouro Gerencial					
Como medir	<p><b>Fórmula: <math>IPRP = (VP / VI) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>IPRP</b> – Índice de Pagamento de Restos a Pagar;  <b>VP</b> – Valor total Pago no exercício;  <b>VI</b> – Valor total de créditos Inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.  <b>Nota 1:</b> Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos no 2º quadrimestre;  <b>Nota 2:</b> Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria.  <b>Nota 3:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados resultados por unidade gestora.</p>					
Polaridade	Quanto maior, melhor.					
Referencial da meta	Diretrizes estabelecidas pelo TSE					
<b>Medições Anteriores</b>	<b>2018</b>			<b>2019</b>		
	<b>Medição 85%</b> Meta 95%			<b>Medição 93%</b> Meta 95%		
<b>Meta Estabelecida</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>		
	1º Quadrim. <b>95%</b>	2º Quadrim. <b>95%</b>	3º Quadrim. <b>95%</b>	1º Quadrim. <b>95%</b>	2º Quadrim. <b>95%</b>	3º Quadrim. <b>95%</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR  
(nos termos do § 1º do Art, 13 da IN 33/2019)

## MÊS BASE: JUNHO DE 2020

### I - Situação em 09-06-2020 quanto à execução dos Restos a pagar

Após consulta ao SIAFI em **04 de junho** e a atualização da planilha de Restos a Pagar, verificou-se que, apesar das ações intentadas para redução de valores, ainda permanece um saldo elevado dos valores inscritos em restos a pagar no valor de **R\$ 1.331.928,29**, conforme segue:

#### Restos a Pagar não Processados a Liquidar

- **Despesas de Pessoal** – Foram identificados **03** empenhos do exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar em 2019, que ainda permanecem com saldo totalizando R\$ **104.312,59**.

- **Despesas de Custeios** – Com relação aos restos a pagar de exercícios anteriores, identificamos **01** empenho inscrito no exercício de 2018 e **02** empenhos inscritos no exercício de 2019, totalizando R\$ **66.609,02**.

Quanto aos empenhos inscritos em restos a pagar em 2020, identificamos **13** empenhos referentes a prestação de serviços, locação de mão de obra e aquisições de materiais, totalizando **R\$ 138.642,83**.

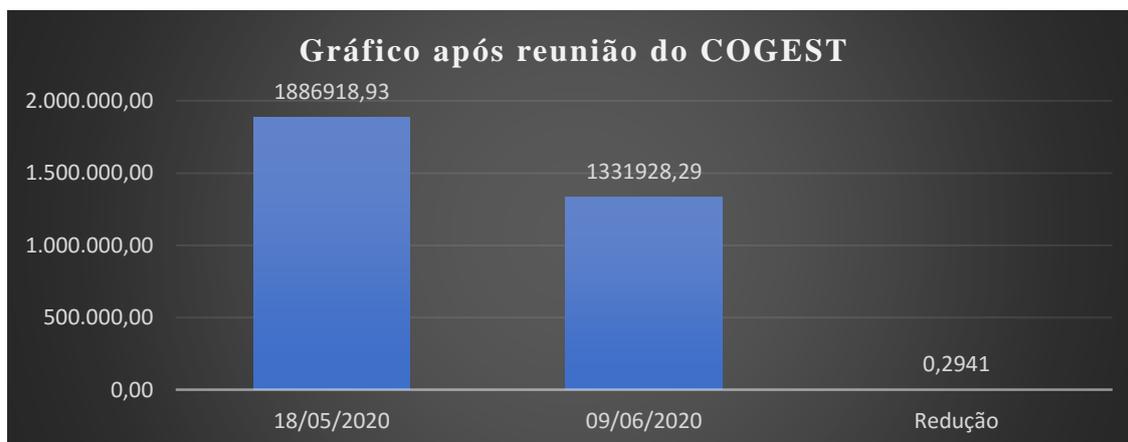
- **Investimento** – foram identificados apenas **05** empenhos que somam o valor de **R\$1.022.363,85**.



### II. Análise das informações prestadas pelas unidades após apresentação da planilha na última reunião do COGEST:

Verificamos que após o encaminhamento da planilha de Restos a Pagar às Unidades e a reapresentação no COGEST houve novas ações dos gestores quanto à inclusão das solicitações de cancelamento no respectivo processo da contratação e o encaminhamento para efetivação dos registros no SIAFI, o envio de notas fiscais para pagamento, bem como, justificativas para permanência de alguns valores inscritos.

Com a ação realizada junto aos gestores no período de 18 de maio à 09 de junho houve **uma redução de 29,41% do saldo da conta de Restos a Pagar não processados a liquidar.** (Em 18-05-2020 = 1.886.918,93 e em 09-06-2020= 1.331.928,29)



### **ASCAI**

Quanto aos empenhos 2019NE000652 e 2019NE000655 ambos da empresa DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS no valor total de R\$ 4.760,00 e 2019NE000805, 2019NE000965 e 2019NE000992 da empresa RRE Produtora no valor total de R\$ 4.998,00, aquela Assessoria tem envidado esforços para a entrega do material e pagamento da despesa, porém não tem obtido sucesso.

Esclareceu que a empresa comunicou à ASCAI que entraria em contato com o fornecedor do álbum para entrega do material.

A ASCAI informa ainda, que não há previsão da entrega, pois a resposta da empresa contratada é sempre a mesma.

### **Secretaria de Gestão de Pessoas**

Quanto aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, informou sobre a necessidade da manutenção integral dos empenhos 2018NE000961 e 2018NE000962 para fazer frente a despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018, como também a manutenção integral do empenho 2018NE000963 para cobrir a despesa com a Patronal do INSS relativa às despesas acima citadas.

Não visualizamos novo pronunciamento.

### **Secretaria de Administração**

Do total de despesas inscritas em restos a pagar sob responsabilidade da SA temos:

#### **- CEA**

Encaminhou notas fiscais para pagamento proporcionando uma redução dos valores de inscritos referente a investimento.

- 2019NE000531 – Zero UM Informática, encaminhou nota fiscal para pagamento no valor total de R\$ 337.062,84

- 2019NE000532 – Zero UM Informática, encaminhou nota fiscal para pagamento no valor total de R\$ 21.577,14.
- 2019NE000558 – NTE Tecnologia Empresarial, encaminhou nota fiscal para pagamento no valor total de R\$ 32,00.

Permanência de alguns empenhos totalizando o valor de R\$ 733.792,00, aguardando encaminhamento de nota fiscal para pagamento ou a solicitação do cancelamento.

#### **- COAD**

Quanto ao empenho 2019NE000311 – ÁGAPE Construções, encaminhou nota fiscal para pagamento no valor total de R\$ 4.652,05.

Providenciou a solicitação de anulação dos saldos dos empenhos que não seriam mais utilizados, num total de R\$ 191.424,51.

Permanência de alguns empenhos no valor total de R\$ 66.609,02 em decorrência de necessidade de análise nos controles internos da unidade.

#### **- COMAP**

Quanto aos empenhos 2019NE001153 e 2019NE001200, ambos da empresa L A Vidal, foram encaminhadas as notas fiscais para pagamento no valor total de R\$ 241,20.

Permanência de alguns empenhos no valor total de R\$ 18.070,72 em decorrência de necessidade substituição de materiais e montagens de equipamentos, conforme abaixo:

-2019NE001140, 2019NE001143, no total de R\$ 2.216,48 Aguardando a substituição de materiais;

- 2019NE001031 no valor de R\$ 16.095,44, permanece aguardando o término da montagem dos equipamentos.

### **Secretaria Judiciária**

Com relação ao empenho 2019NE001237 a SEAGED informou que o serviço está em andamento, tendo sido realizado até a presente data a digitalização de 56.800 documentos, ou seja, cerca de 19% do total a ser digitalizado e que a 1ª parcela só será paga após a conclusão de 30% do serviço contratado.

Na programação financeira informou que a prestação do serviço continua suspensa em decorrência à medida de prevenção à contaminação pelo COVID. Por este motivo o pagamento está suspenso.

### **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

#### **- SEC**

Esclareceu que a demora para a implantação da nova versão da solução Dígito se deve ao fato de que, para o seu funcionamento, faz-se necessária a instalação de um link de voz (tronco SIP), o que foi contratado no último dia 18/03/2020, com a empresa Claro S.A.

Por este motivo a previsão de uso do valor relativo à manutenção da central telefônica DIGITRO, empenho 2019NE000075 é para o mês de maio/2020.

Não visualizamos novo pronunciamento.

## - COSERV

Quanto ao empenho 2019NE000286 – CERTISIGN, referente à certificado digital, resta ainda o saldo de R\$ 1.960,00.

O Gestor da contratação informa que o saldo ainda será utilizado, e que, em virtude do isolamento social imposto a todos, bem como das medidas tomadas pelo TRE-PE, houve impacto no ritmo da utilização dos recursos, mas que a utilização do saldo deverá ocorrer o mais rápido possível e informa previsão de pagamento até o dia 30/06/2020.

### III – Acompanhamento das despesas para as quais inicialmente não havia pronunciamento por parte dos gestores

Continuando a análise, verificamos que em alguns empenhos para os quais não haviam pronunciamento, houve uma ação mais efetiva dos gestores referente ao encaminhamento de notas fiscais para liquidação e pagamento, solicitação de cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, bem como justificativas para a manutenção dos valores ainda existentes, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

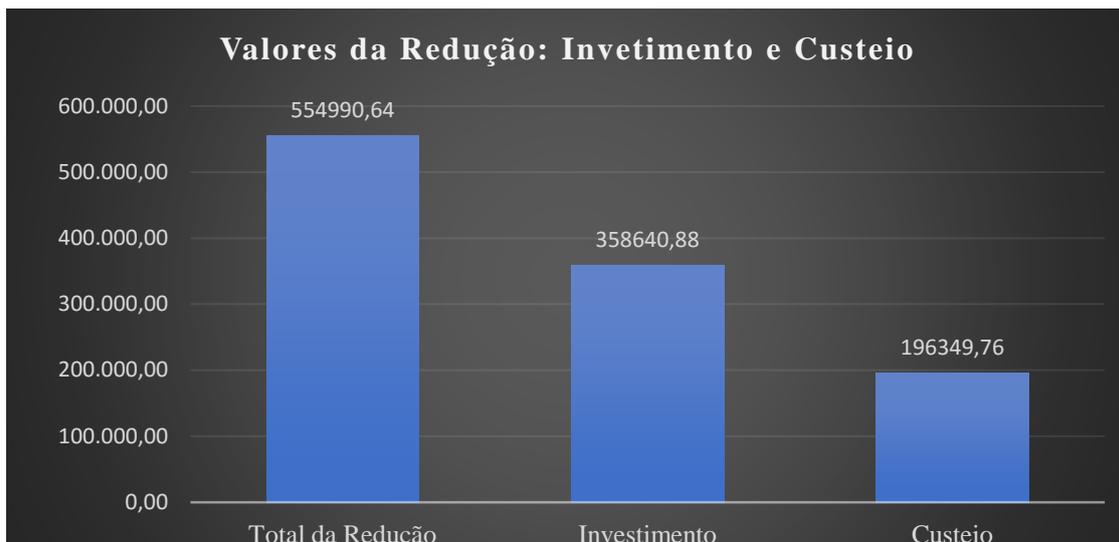
EMPENHO	CREDOR	FINALIDADE	VALOR	OBSERVAÇÃO
2019NE000123	DOMINANTE COMERCIO	Manobrista	5.087,02	Solicitado o cancelamento do empenho. Empenho anulado em 21/05/2020 R\$ 5.087,02
2019NE000135	SOLL SERVIÇOS	CT 14/15 Serviço de recepção	260,15	Solicitado o cancelamento do empenho em 20/05/2020. Empenho anulado em 21/05/2020 R\$ 260,15
2019NE000145	POTENCIAL ENG LTDA	Manutenção predial	7.037,84	Valor de R\$ 7.037,84 foi anulado em 06/05/2020 por solicitação da SA
2019NE000146	POTENCIAL ENG LTDA	Manutenção predial	20,57	Valor de R\$ 20,57 foi anulado em 06/05/2020 por solicitação da SA
2019NE000223	ELMA	Manutenção do ar	40.901,78	Valor de R\$ 40.901,78 foi anulado em 05/05/2020 por solicitação da SA
2019NE000286	CERTISIGN	Certificado digital	2.058,00	A STIC Encaminhou nota fiscal para pagamento no valor de R\$ 98,00. Efetuado em 04/05/2020. Informou que o saldo restante no valor de R\$1.960,00 ainda será utilizado com previsão de pagamento até 30/06/2020
2019NE000531	ZERO_UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	913.548,44	A SA informou na programação financeira de maio previsão de pagamento no valor de R\$250.000,00. Foi encaminhada a 6ª medição na data de 25/05 no importe de R\$ 337.062,84. Liquidado o valor R\$ 337.062,84 em 08/06/2020, saldo atual 576.485,60

2019NE000532	ZERO_UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	116.007,83	A SA informou que houve supressão contratual. Solicitou anulação parcial no valor de R\$ 26.378,84 informou na programação financeira de maio previsão de pagamento no valor de R\$ 25.000,00. Houve apropriação de despesa NF 004386 - aquisição de máquinas energéticas no valor de R\$ 18.750,33 e R\$ 2.826,81 serviço da instalação. Restando um saldo de R\$ 68.051,85.
2019NE000558	NTE TECNOLOGIA EMPRESARIAL	CT 80/18 - Serviço de fiscalização e supervisão de construção	4.159,94	A SA encaminhou nota fiscal nº 201 no valor de R\$4.121,04. Pagamento efetuado em 22/04/2020. Restando saldo de 32,90. Valor de 32,00 pago em 08/06/2020. nf 00207
2019NE000652	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	2.380,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.
2019NE000655	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	2.380,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.
2019NE000669	EASYTECH	CT 37/16 MANUTENÇÃO GARRAFÃO E BEBEDOUROS	323,05	O valor R\$ 323,05 foi anulado em 05/05/2020 por solicitação da SA
2019NE000756	ZERO_UM INFORMATIC	CT 10/19 - SUPORTE TÉCNICO REMOTO	7.084,15	O valor de R\$ 7.084,15 foi anulado por solicitação da STIC
2019NE000805	RRE PRODUTORA	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO E AUDIOVISUAL	1.508,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.
2019NE000965	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - SERVIÇOS DE CINEGRAFISTAS E REPÓRTER	994,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.
2019NE000992	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - FOTOFRAFOS	2.424,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.

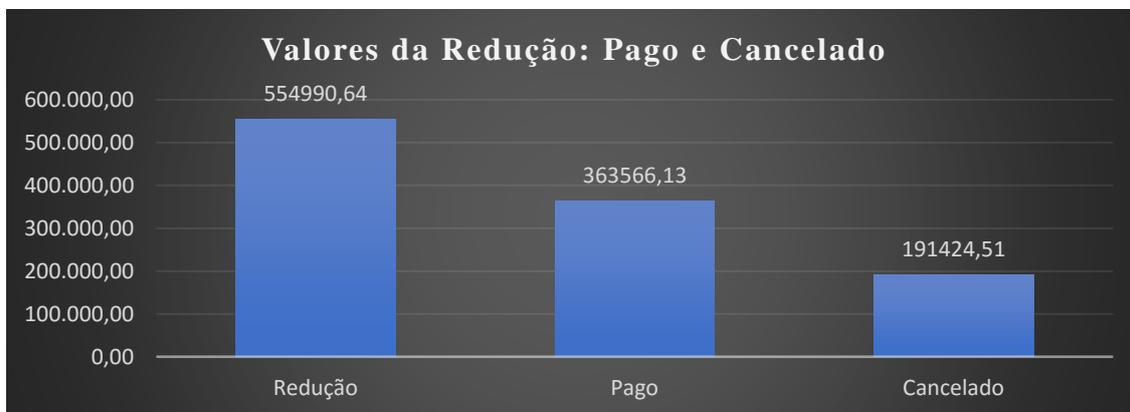
2019NE001237	FERNANDO SANTOS BARROS DE	CT 47/19 Serviço de digitalização	12.537,00	A SJ informou que a prestação do serviço está suspensa em decorrência à medida de prevenção à contaminação pelo COVID. Por este motivo o pagamento também está suspenso.
2019NE001261	NOBREGA & ASSIS DE ENGENHARIA LTDA	Projetos Executivos para implantação de energia aérea	321.970,96	A SA informou que os serviços já foram iniciados e houve programação financeira para o mês de maio no valor de R\$103.500,00. Será encaminhada a 1ª medição nesta 1ª semana de junho/2020 cujo importe será aproximadamente o somatório das 3 (três) etapas do cronograma. A justificativa segundo o representante legal do não cumprimento do cronograma, foi devido a entraves junto aos órgãos competentes dentre eles a Prefeitura Municipal, para emissão de Nota Fiscal, pois todas as repartições públicas estão com restrições de funcionamento devido a Pandemia e das dificuldades em realizar os trabalhos nas várias cidades pelo fechamento do comércio, o que afetou diretamente a todos os empresários da Construção Civil. A 1ª medição está estimada em R\$ 275.410,38, podendo sofrer variações para menos.

### III - Conclusão

Após análise das planilhas, das ações e dos registros realizados pelas unidades, verificamos uma redução no valor de **R\$ 554.990,64**, do saldo existente na conta contábil 63.110.000 – Restos a pagar não processado a liquidar. Do valor reduzido, R\$ 196.349,76 refere-se a despesas de custeios e R\$358.640,88 refere-se a despesas de investimento, permanecendo ainda o saldo de R\$ 1.331.928,29 inscrito na conta de restos a pagar não processado a liquidar.



A movimentação da conta ocorreu tanto por liquidação e pagamento dos empenhos como por cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar não processados a liquidar. O valor liquidado e pago foi de R\$ 363.566,13 e o valor anulado foi R\$ 191.424,51.



Apesar da redução expressiva que vem sendo obtida nas ações junto aos gestores contratuais, **alertamos para a necessidade da execução e pagamento dos valores ainda pendentes ou até mesmo o cancelamento quando for necessário**, pois a permanência de valores em restos a pagar compromete o limite financeiro impactando a execução do orçamento do exercício corrente.

Recife, 09 de junho de 2020.

EQUIPE SEPROGFIN/COFIC/SOF

## **RESUMO GERAL DO ACOMPANHAMENTO DOS EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

I - Verificamos que após o encaminhamento da planilha de Restos a pagar às unidades e a apresentação no COGEST houve uma ação mais efetiva dos gestores das contratações quanto ao encaminhamento de documentos para pagamentos ou cancelamento de saldos que não seriam mais utilizados totalizando uma redução de R\$ **554.990,64**.

A movimentação da conta ocorreu tanto por liquidação e pagamento dos empenhos como por cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

1. Do pagamento: o valor liquidado e **pago foi R\$ 363.566,13**, sendo: **R\$ 358.640,88** pagamento de despesa de **investimento** e **R\$ 4.925,25** referente a **custeios**
2. Do cancelamento: o valor total **cancelado foi de R\$ 191.424,51**, sendo todo o valor referente a despesas de **custeios**

## II - Acompanhamento das despesas para as quais inicialmente não havia pronunciamento por parte dos gestores

Com relação aos empenhos contidos na tabela abaixo, no período compreendido entre 18/05/2020 a 09/06/2020 houve pronunciamento dos gestores gerando a movimentação dos empenhos e uma redução de valores na ordem de R\$ 364.020,05.

EMPENHO	VALOR R\$ (20/04/2020)	CREDOR	FINALIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO EM 20/04/2020	SITUAÇÃO EM 18/05/2020	SALDO R\$ (18/05/2020)	SITUAÇÃO EM 09/06/2020	SALDO R\$ (09/06/2020)
2019NE000652	2.380,00	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	ASCAI	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da ASCAI	2.380,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: <b>Que está providenciando a entrega do material.</b>	2.380,00
2019NE000655	2.380,00	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	ASCAI	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da ASCAI	2.380,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: <b>Que está providenciando a entrega do material.</b>	2.380,00
2019NE000805	1.508,00	RRE PRODUTORA	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO E AUDIOVISUAL	ASCAI	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da ASCAI	1.508,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: <b>Que está providenciando a entrega do material.</b>	1.508,00
2019NE000965	994,00	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - SERVIÇOS DE CINEGRAFISTAS E REPÓRTER	ASCAI	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da ASCAI	994,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre	994,00

								a mesma: <b>Que está providenciando a entrega do material.</b>	
2019NE000992	2.424,00	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - FOTOFRAGOS	ASCAI	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da ASCAI	2.424,00	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: <b>Que está providenciando a entrega do material.</b>	2.424,00
2019NE000145	7.037,84	POTENCIAL ENG LTDA	Manutenção predial	CEA	Não houve pronunciamento	Valor de R\$ 7.037,84 foi anulado em 06/05/2020 por solicitação da SA	0,00	----	0,00
2019NE000146	20,57	POTENCIAL ENG LTDA	Manutenção predial	CEA	Não houve pronunciamento	Valor de R\$ 20,57 foi anulado em 06/05/2020 por solicitação da SA	0,00	----	0,00
2019NE000223	40.901,78	ELMA	Manutenção do ar	CEA	Não houve pronunciamento	Valor de R\$ 40.901,78 foi anulado em 05/05/2020 por solicitação da SA	0,00	----	0,00
2019NE000531	913.548,44	ZERO_UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	CEA	Não houve pronunciamento	A SA informou na programação financeira de maio previsão de pagamento no valor de R\$250.000,00	913.548,44	Foi encaminhada a nota fiscal referente a 6ª medição na data de 25/05 no valor de R\$ 337.062,84. Liquidado o valor R\$ 337.062,84 em 08/06/2020, saldo atual 576.485,60.	576.485,60
2019NE000532	116.007,83	ZERO_UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	CEA	Não houve pronunciamento	A SA informou que houve supressão contratual. Solicitou anulação parcial no valor de R\$ 26.378,84 informou na programação financeira de maio previsão de pagamento no valor de R\$ 25.000,00	89.628,99	Houve encaminhamento e apropriação de NF 004386 - aquisição de máquinas energéticas no valor de R\$ 18.750,33 e R\$ 2.826,81 serviço da instalação.	68.051,85

								Restando um saldo de R\$ 68.051,85.	
<b>2019NE000558</b>	4.159,94	NTE TECNOLOGIA EMPRESARIAL	CT 80/18 - Serviço de fiscalização e supervisão de construção	CEA	Não houve pronunciamento	A SA encaminhou nota fiscal nº 201 no valor de R\$4.121,04. Pagamento efetuado em 22/04/2020. Restando saldo de 32,90	32,90	Encaminhada nota fiscal 00207 no Valor de 32,00 pago em 08/06/2020.	0,00
<b>2019NE000669</b>	323,05	EASYTECH	CT 37/16 MANUTENÇÃO GARRAFÃO E BEBEDOUROS	CEA	Não houve pronunciamento	O valor R\$ 323,05 foi anulado em 05/05/2020 por solicitação da SA	0,00	----	0,00
<b>2019NE001261</b>	321.970,96	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Projetos Executivos para implantação de energia aérea	CEA	Não houve pronunciamento	A SA informou que os serviços já foram iniciados e houve programação financeira para o mês de maio no valor de R\$103.500,00	321.970,96	A SA informou que os serviços já foram iniciados Será encaminhada a 1ª medição na 1ª semana de junho/2020 cujo valor estimado será de R\$ 275.410,38, podendo sofrer variações	321.970,96
<b>2019NE000123</b>	5.087,02	DOMINANTE COMERCIO	Manobrista	COAD	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da SA	5.087,02	Solicitado o cancelamento do empenho. Empenho anulado em 21/05/2020 R\$ 5.087,02	0,00
<b>2019NE000135</b>	260,15	SOLL SERVIÇOS	CT 14/15 Serviço de recepção	COAD	Não houve pronunciamento	Não houve pronunciamento da SA	260,15	Solicitado o cancelamento do empenho em 20/05/2020. Empenho anulado em 21/05/2020 R\$ 260,15	0,00
<b>2019NE000286</b>	2.058,00	CERTISIN	Certificado digital	COSUP	Não houve pronunciamento	A STIC Encaminhou nota fiscal para pagamento no valor de R\$ 98,00. Efetuado em 04/05/2020. Informou que o saldo restante no valor de	1.960,00	Informou que o saldo restante no valor de R\$1.960,00 ainda será utilizado com previsão de	1.960,00

						R\$1.960,00 ainda será utilizado.		pagamento até 30/06/2020	
<b>2019NE000756</b>	7.084,15	ZERO_UM INFORMATIC	CT 10/19 - SUPORTE TÉCNICO REMOTO	COSUP	Não houve pronunciamento	O valor de R\$ 7.084,15 foi anulado por solicitação da STIC	0,00	-----	0,00
<b>2019NE001237</b>	12.537,00	FERNANDO SANTOS DE BARROS	CT 47/19 Serviço de digitalização	SJ	Não houve pronunciamento	A SJ informou que a prestação do serviço está suspensa em decorrência à medida de prevenção à contaminação pelo COVID. Por este motivo o pagamento está suspenso.	12.537,00	A SJ informou que a prestação do serviço está suspensa em decorrência à medida de prevenção à contaminação pelo COVID. Por este motivo o pagamento também está suspenso.	12.537,00
<b>TOTAL .....1.440.682,73..... 1.354.711,46..... 990.691,40</b>									

**CRONOGRAMA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021**  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - OCC**

EVENTO		PARTICIPANTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	JANEIRO/2021
<b>ABERTURA DA PROPOSTA</b>											
1	Divulgação da Orientação SOF/TSE nº 1 - Planejamento da Proposta Orçamentária 2021	SOF TSE	31/1								
2	Divulgação do limite inicial para elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 às UOs	SOF TSE		3/2							
3	Disponibilização do sistema às UOs	SOF TSE		4/2							
<b>FASE QUALITATIVA</b>											
4	Cadastro de iniciativas no SIGEPRO-Web	UO		4/2 a 20/3							
5	Revisão do cadastro de iniciativas no SIGEPRO-Web	SOF TSE/UO			23/3 a 17/4						
6	Cadastro de ações orçamentárias no SIOP	SOF TSE					18 a 22/5				
7	Revisão do cadastro de ações orçamentárias no SIOP	UO/SOF TSE					25 a 29/5				
8	Envio do cadastro de ações orçamentárias à SOF/ME no SIOP	SOF TSE						15 a 19/6			
9	Envio do ofício com a priorização do plano de obras	UO		4/2 a 20/3							
<b>FASE QUANTITATIVA</b>											
10	Programação das despesas no SIGEPRO-Web	UO		4/2 a 30/4							
11	Revisão da programação das despesas no SIGEPRO-Web	SOF TSE/UO				4 a 8/5					
12	Divulgação do limite final para elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 às UOs	SOF TSE						18/6			
13	Programação do limite final no SIGEPRO-Web	UO						19 a 23/6			
14	Revisão da programação do limite final no SIGEPRO-Web	SOF TSE/UO						24 a 26/6			
15	Lançamento da programação no SIOP	UO							13 a 15/7		
16	Revisão da programação no SIOP	SOF TSE/UO							16 e 17/7		
<b>REUNIÕES</b>											
17	Reunião com os Tribunais Regionais Eleitorais para tratar da Proposta Orçamentária de 2021	UO/SOF TSE						18/6			
18	Reunião com a SOF/ME para defesa da Proposta Orçamentária de 2021 referente às Eleições	SOF TSE/SOF ME						23/6			
<b>RELATÓRIO E ENVIO DA PROPOSTA</b>											
19	Elaboração do Relatório da Proposta Orçamentária de 2021	SOF TSE							29/6 a 27/7		
20	Organização do Processo Administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para tramitação da Proposta Orçamentária de 2021	SOF TSE							29/6 a 27/7		
21	Elaboração de nota técnica para validação dos valores da Proposta Orçamentária de 2021	SOF TSE								28 e 29/7	
22	Revisão do Processo da Proposta Orçamentária de 2021	SOF TSE								30 e 31/7	
23	Envio da Proposta Orçamentária de 2021 para aprovação do Diretor-Geral do TSE	SOF TSE									6/8
24	Envio da Proposta Orçamentária de 2021 para aprovação do Presidente do TSE	DG TSE									7/8
25	Envio da Proposta Orçamentária de 2021 aprovada pelo Presidente do TSE à SOF/ME, via SIOP (Data limite é 15/8, conforme PLDO)	SOF TSE									12/8
26	SIGEPRO-Web OCC - REVISÃO LOA	UO/SOF TSE									Após Sanção LOA 2021

**DESCRIÇÃO SUCINTA DOS EVENTOS DO CRONOGRAMA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021**

EVENTO		PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO
1	Divulgação da Orientação SOF/TSE nº 1 - Planejamento da Proposta Orçamentária 2021	<b>SOF TSE</b>	A SOF/TSE divulgará às UOs a Orientação nº 1 atualizada, que trata do planejamento da Proposta Orçamentária.
2	Divulgação do limite inicial para elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 às Unidades Orçamentárias	<b>SOF TSE</b>	A SOF/TSE divulgará o limite inicial das despesas discricionárias, inclusive Pleitos Eleitorais, para elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 às Unidades Orçamentárias.
3	Disponibilização do sistema às UOs	<b>SOF TSE</b>	Data prevista para início das atividades da proposta orçamentária, com a disponibilização do SIGEPRO-Web às UOs.
4	Cadastro de iniciativas no SIGEPRO-Web	<b>UO</b>	As unidades orçamentárias realizarão o cadastro das respectivas iniciativas, correspondentes às ações orçamentárias no SIGEPRO-Web, conforme Orientação SOF nº 1 atualizada.
5	Revisão do cadastro de iniciativas no SIGEPRO-Web	<b>SOF TSE/UO</b>	A unidade setorial fará a revisão do cadastro das despesas originadas das iniciativas das UOs e, caso seja necessário, solicitará ajustes e/ou complementação de informações. Caso haja a necessidade de ajuste, a SOF/TSE estabelecerá prazo para resposta da UO, observado o prazo máximo estabelecido para este evento.
6	Cadastro de ações orçamentárias no SIOP	<b>SOF TSE</b>	A unidade setorial realizará o cadastro de ações orçamentárias no SIOP conforme as informações lançadas no SIGEPRO-Web pelas UOs.
7	Revisão do cadastro de ações orçamentárias no SIOP	<b>UO/SOF TSE</b>	As unidades orçamentárias revisarão o cadastro de ações orçamentárias realizado pela unidade setorial no SIOP e solicitarão ajustes, se for necessário.
8	Envio do cadastro de ações orçamentárias à SOF/ME no SIOP	<b>SOF TSE</b>	A SOF/TSE enviará no SIOP do cadastro de ações orçamentárias revisado.
9	Envio do ofício com a priorização do plano de obras	<b>UO</b>	As unidades orçamentárias que solicitarem recursos para obras na proposta orçamentária enviarão à SOF/TSE ofício do Diretor(a)-Geral, informando a ordem de prioridade a ser observada e demais informações necessárias, conforme estabelecido no plano de obras aprovado pelo Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 23.544/2017 e a Orientação SOF/TSE nº 4 atualizada.
10	Programação das despesas no SIGEPRO-Web	<b>UO</b>	As unidades administrativas farão a programação de despesas no SIGEPRO-Web de acordo com as despesas agregadas e itens de despesa. Antes de encaminhar a Proposta à Setorial, as unidades orçamentárias irão efetuar os ajustes da Proposta por GND, Programa de Trabalho, Plano Orçamentário e Despesa Agregada.
11	Revisão da programação das despesas no SIGEPRO-Web	<b>SOF TSE/UO</b>	A setorial fará a revisão da programação de despesas realizada pelas UOs e, caso seja necessário, solicitará ajustes e/ou complementação de informações. Caso haja a necessidade de ajuste, a SOF/TSE estabelecerá prazo para resposta da UO, observado o prazo máximo estabelecido para este evento.
12	Divulgação do limite final para elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 às Unidades Orçamentárias	<b>SOF TSE</b>	A SOF/TSE divulgará o limite final das despesas discricionárias para elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 às Unidades Orçamentárias.
13	Programação do limite final no SIGEPRO-Web	<b>UO</b>	As unidades orçamentárias farão a revisão da programação no SIGEPRO-Web para ajustá-la aos limites finais divulgados pela SOF/TSE.
14	Revisão da programação do limite final no SIGEPRO-Web	<b>SOF TSE/UO</b>	A SOF TSE realizará a revisão da programação do limite final no SIGEPRO-Web e solicitará ajustes às unidades orçamentárias, se necessário.
15	Lançamento da programação no SIOP	<b>UO</b>	As Unidades Orçamentárias lançarão no SIOP a programação dos valores da Proposta Orçamentária de 2021, conforme limite final programado no SIGEPRO-Web.
16	Revisão da programação no SIOP	<b>SOF TSE/UO</b>	A setorial fará a revisão da programação final das despesas lançadas pelas UOs no SIOP e, caso seja necessário, solicitará ajustes e/ou complementação de informações.
17	Reunião com os Tribunais Regionais Eleitorais para tratar da Proposta Orçamentária de 2021	<b>UO/SOF TSE</b>	A unidade setorial e as unidades orçamentárias farão uma reunião presencial, em Brasília-DF, para debater os aspectos qualitativos e quantitativos da Proposta Orçamentária de 2021.
18	Reunião com a SOF/ME para defesa da Proposta Orçamentária de 2021 referente às Eleições	<b>SOF TSE/SOF ME</b>	A setorial reunirá-se com a SOF/ME para defender os valores necessários à realização das Eleições Suplementares de 2021 e à aquisição e manutenção de urnas eletrônicas.
19	Elaboração do Relatório da Proposta Orçamentária de 2021	<b>SOF TSE</b>	A unidade setorial elaborará o Relatório da Proposta Orçamentária de 2021.
20	Organização do Processo Administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para tramitação da Proposta Orçamentária de 2021	<b>SOF TSE</b>	A unidade setorial organizará o processo administrativo da Proposta Orçamentária de 2021 no SEI.
21	Elaboração de nota técnica para validação dos valores da Proposta Orçamentária de 2021	<b>SOF TSE</b>	A unidade setorial elaborará nota técnica para validação de todos os valores da Proposta Orçamentária de 2021, bem como das informações lançadas no relatório da proposta.
22	Revisão do Processo da Proposta Orçamentária de 2021	<b>SOF TSE</b>	A unidade setorial realizará a revisão de todo o processo referente à elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 para encaminhamento à Diretoria-Geral.
23	Envio da Proposta Orçamentária de 2021 para aprovação do Diretor-Geral do TSE	<b>SOF TSE</b>	A SOF/TSE enviará a Proposta Orçamentária de 2021 para aprovação do Diretor-Geral.
24	Envio da Proposta Orçamentária de 2021 para aprovação do Presidente do TSE	<b>DG TSE</b>	O Diretor Geral do TSE enviará a Proposta Orçamentária de 2021 para aprovação do Presidente do Tribunal.
25	Envio da Proposta Orçamentária de 2021 no SIOP à SOF/ME (Data limite é 14/8, conforme PLDO)	<b>SOF TSE</b>	A SOF/TSE enviará a Proposta Orçamentária de 2021 à SOF/ME, por meio do SIOP, observado o prazo estabelecido do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
26	SIGEPRO-Web OCC - REVISÃO LOA	<b>UO/SOF TSE</b>	Ajuste do valor da proposta de cada Tribunal Eleitoral aos limites fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA. Nessa etapa são lançadas as emendas parlamentares e eventuais cortes no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, por ação orçamentária. Após o lançamento dos limites pela Setorial, as Unidades Orçamentárias alocam os montantes finais nas respectivas categorias de programação. Ao final, a Setorial encerra a proposta do exercício no SIGEPRO-Web.